



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40

**DECRETO Nº 20/2024, de 18 de outubro de 2024.**

**“Declara luto oficial no Município de Luzinópolis pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Leontino Pereira Labre, e adota outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Luzinópolis, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do ex-prefeito municipal, Sr. **LEONTINO PEREIRA LABRE**, ocorrido no dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º. É decretado ponto facultativo somente nas atividades desenvolvidas no Prédio da Prefeitura Municipal e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no dia 18 de outubro de 2024, devendo os demais órgãos públicos municipais exercerem suas atividades normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Luzinópolis, 18 de outubro de 2024.

JOAO MIGUEL CASTILHO  
LANÇA REI DE  
MARGARIDO:70087233185  
Assinado de forma digital por  
JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA  
REI DE MARGARIDO:70087233185  
Dados: 2024.10.18 10:29:12 -03'00'  
**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
**Prefeito Municipal**

